



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO
SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIMPS

Of. nº 05/2015

Coronel Bicaco-RS, 13 de março de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro Rodrigues Briato
Prefeito Municipal em Exercício
Nesta Cidade

Assunto: Cálculo Atuarial 2015 e repasses previdenciários em atraso.
Ref.: Fundo Municipal de Previdência

1842
13 03 15

Senhor Prefeito,

Nos termos da Legislação Previdenciária vigente, Lei Federal n. 9717/98 art. 1º, I, Lei Municipal nº 1.774/2006 art. 15, estamos encaminhando as providências para realização da Avaliação Atuarial relativa ao exercício anterior, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Previdência.

Neste sentido, encaminho em anexo o Contrato de Prestação de Serviços relativo a Avaliação a que nos referimos, para a competente assinatura de Vossa Excelência. Convem ressaltar que todos os trâmites deverão ser vencidos até a data de validade do CRP do Município, sobre pena da não renovação do mesmo, ou seja, contrato, coleta de informações, processamento do cálculo e aprovação da Lei Municipal.

Outro assunto que ora encaminhamos a Vossa Excelência, diz respeito ao atraso nos repasses previdenciários, que infelizmente tornaram-se uma regra em nosso Município. Face a substituição dos sistemas informatizados da Prefeitura não conseguimos apurar números exatos, mas extra oficialmente existem débitos relativos a dezembro/2014 e janeiro/2015 assim como os valores relativos aos parcelamentos, que podem superar a importância de R\$ 400.000,00.

Cabe ressaltar que no dia 20 do corrente mês, vencerá as contribuições relativas ao mês de fevereiro/15, e a ausência de medidas sanadoras e imediatas, poderão nos levar a um ciclo permanente de repasses em atrasos e prejuízos para o RPPS, que terão que ser apurados em um outro processo de cobrança.

Certo de que serão tomadas as medidas necessárias para atender os interesses dos segurados do SIMPS, do qual Vossa Excelência também é integrante, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOCELI LOPES GOMES
Presidente do CMPS